



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/08/2020

Canindé de São Francisco/SE

14 de agosto de 2020

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 312/2020
De 14 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ROQUE ALMEIDA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 184.356, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 201.590.215-53, ocupante do cargo de **MOTORISTA N-II**, símbolo **N-II**, matrícula nº 03754, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme requerimento apresentado, a partir de 15 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as de posições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal